

Art. 2º Fica autorizado o pagamento do valor disciplinado no § 5º do art.11º da instrução normativa nº 238/2025.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2026.

Sâmia Costa Farias

Defensora Pública-Geral do Estado

## Portaria

PORTRARIA Nº 249/ 2026

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital 11/2025.

Considerando a IN 238/2025.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar MIKE DOUGLAS MUNIZ CHAGAS. Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, matrícula nº 300.988-6-2 ,Titular na 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Iguatu-CE, para, atuar na Sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2026, às 09:00hs, na 1ª Vara criminal da Comarca de Crato-CE, processos nº0005247-23.2008.8.06.0071.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento do valor disciplinado no § 5º do art.11º da instrução normativa nº 238/2025.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2026.

Sâmia Costa Farias

Defensora Pública-Geral do Estado

## Conselho Superior da Defensoria Pública - (CONSUP)

## Resolução

RESOLUÇÃO Nº 243/2025

Altera a Resolução nº 91/2013 e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 105-A, da Lei Complementar no 80/94, e nos termos do artigo 60-B, XXIII da Lei Complementar nº 06/97.

CONSIDERANDO a ampliação das funções institucionais da Defensoria Pública, nos termos da Lei Complementar 80/94,

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Sâmia Costa Farias  
Defensor(a) Público Geral

Leandro Sousa Bessa  
Sub-defensor(a) Público Geral

Samuel de Araújo Marques  
Secretario(a) Executivo(a)



Acesse pelo QR-Code

alterada pela Lei Complementar 132/2009;

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará nos autos do Processo SEI nº. 25.0.000005433-2.

CONSIDERANDO que ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará compete exercer atividades normativas, nos termos do art.6-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/97.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o anexo IV da Resolução nº 91, conforme disposição abaixo:

**ANEXO IV**

**Atuações dos Cargos Defensoriais**

Órgão de Atuação	Atuação
Defensoria das Turmas Recursais dos Juizados Cíveis e Criminais	1a, 2a, 3a, 4a, 5a e 6a Turma Recursal

Art. 2º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em

Fortaleza (CE), 19 de dezembro de 2025.

Sâmia Costa Farias

Presidenta

Leandro Sousa Bessa

Conselheiro Nato

Patrícia de Sá Leitão e Leão

Conselheira Nata

Ricardo César Pires Batista

Conselheiro Eleito

Sheila Florêncio Alves Falconeri

Conselheira Eleita

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**

**Sâmia Costa Farias**  
Defensor(a) Público Geral

**Leandro Sousa Bessa**  
Sub-defensor(a) Público Geral

**Samuel de Araújo Marques**  
Secretario(a) Executivo(a)



Acesse pelo QR-Code

Sandra Moura de Sá

Conselheira Eleita

Adriano Leitinho Campos

Conselheiro Eleito

## Secretaria de Gestão de Pessoas

### Portaria

PORTRARIA Nº 40/2026

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009 e subsidiado pelo Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$ 471,75 (Quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão, pelo prazo de 01 (Hum) ano.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2026.

Leandro Sousa Bessa

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 40/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

N.º	NOME	A PARTIR DE
01	NATHY ELLEN GONÇALVES DA SILVA	07/01/2026
02	ROSA ALICIA DA SILVA QUEIROZ	07/01/2026
03	CAIO CÉSAR ARAÚJO DA SILVA	07/01/2026
04	ELLEN PEREIRA DO NASCIMENTO	07/01/2026
05	BRUNA RAKELLY GOMES FERREIRA	07/01/2026
06	MARIA NYCOLE DE HOLANDA NASCIMENTO	07/01/2026

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Sânia Costa Farias  
Defensor(a) Público Geral

Leandro Sousa Bessa  
Sub-defensor(a) Público Geral

Samuel de Araújo Marques  
Secretario(a) Executivo(a)



Acesse pelo QR-Code